

**ASSUNTO: FORMAÇÃO ESPECIALIZADA NA MODALIDADE DE ENSINO A  
DISTÂNCIA**

Considerando a necessidade de dar resposta aos desafios impostos pela sociedade de informação, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua procedeu à elaboração do Regulamento de Acreditação de Cursos de Formação Especializados realizados na modalidade de ensino a distância, do qual se dá público conhecimento pela presente circular.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do CCPFC

(Sérgio Machado dos Santos)

**Anexo:** O acima mencionado.